



DECRETO Nº 2.055 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Saquarema – CMI.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.012 de 07 de maio de 2020;

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso do Município de Saquarema – CMI, passa a ser composto pelas Entidades abaixo relacionadas para a gestão 2020/2022.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Lilia Alves Cabral – Mat.: 52434-1

Suplente: Giselle Alves dos Santos – Mat.: 211915-2

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Layla Garrido Pereira – Mat.: 218740-4

Suplente: Delmo Gomes – Mat.: 349-2

Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Daniele dos Santos Sousa Ribeiro – Mat.: 959456-1

Suplente: Ana Georgia Olegário Nogueira – Mat.: 95259-1

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Movimento Articulado de Mulheres e Amigas de Saquarema

Titular: Terezinha Ruade

Suplente: Lucia Cristina de A. R. Guimarães

Associação Pestalozzi de Saquarema

Titular: Maísa Lima

Suplente: Maria do Carmo F. P. Sousa

Clube dos Anos Dourados

Titular: Edinaldo Mendes Ferraz

Suplente: Ismênia Queiroz Caldeiras

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de outubro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita